



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.461

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009

13 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único: O Ponto Facultativo relativo ao dia 25 de fevereiro (quarta-feira), será até as 13 horas.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Tatiana Cristina da Silva Moreno

Secretaria Municipal de Administração

“Atualiza os valores constantes no Anexo Único da Lei complementar nº. 091, de 26 de Dezembro de 2005, que altera disposições da Lei 1.067, de 28 de Dezembro de 1979-Código de Postura do Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 1º do art. 260 da Lei nº. 1.067 de 28 de Dezembro de 1979-Código de Posturas; alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº. 091, de 26 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas monetariamente, para o exercício de 2009, os valores expressos em moeda corrente constante no anexo único da Lei Complementar nº. 091, de 26 de Dezembro de 2005, conforme anexo único do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de Fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

Carlos Roberto Assis Bernardes

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradora -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decreto

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Tabela de multas e infringências aos dispositivos do Código de Posturas, Lei nº. 1.067, de 28 de Dezembro de 1.979.					
TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ASSUNTO	ARTIGOS E PARÁGRAFOS	VALOR EM R\$
II	II		Da higiene das vias e logradouros públicos	5,6 e 7	46,3
II	III		Da higiene das habitações	10, 11, 12, 13 e 14	46,3
II	IV		Do controle do sistema público de esgotos sanitários	15, 16, 17 e 18	46,3
II	V	I	Dos estabelecimentos de gêneros alimentícios em geral	19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26	74,07
II	V	II	Da higiene dos alimentos expostos a venda	27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	74,07
II	V	III	Da venda de verduras, legumes e frutas	39	74,07
II	V	IV	Das sorveterias	40	74,07
II	V	V	Das leiterias	41, 42, 43, 44, 45, e 46	74,07
II	V	VI	Das torrefações de café	48, 49, 50 e 51	74,07
II	V	VII	Dos estabelecimentos de comércio de aves e ovos	52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62	74,07
II	V	VIII	Dos açougues	63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72	74,07
II	V	IX	Das peixarias	73, 74, 75 e 76	74,07
II	VI		Dos hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres	77 e 78	55,56
II	VII		Dos salões de barbeiros e cabeleireiros	79 -	
II	VIII		Dos hospitais, casas de saúde, maternidade e afins	80	92,59
II	IX		Da limpeza e desobstrução dos cursos de água, represa, valas e lagoas	81, 82, 83, 84 e 85	46,3
II	X		Da limpeza pública e do controle de lixo	90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97	46,3
II	XI		Da prevenção contra a poluição ambiental e do controle dos despejos industriais	98, 99 (§ 1º, § 2º e §3º) e 101	92,59
III	II		Da moralidade e do sossego público	104, 105, 106, 107 e 108	46,3
III	III	I	Da licença para realização de divertimentos públicos	109	92,59
III	III	II	Das casas de diversões públicas	110, 111, 112, 113 e 114	74,07
III	III	III	Dos teatros	115	74,07
III	III	IV	Dos cinemas	116	74,07
III	III	V	Dos circos e parques de diversões	117 e 118 (parágrafo único)	74,07
III	III	VI	Dos estabelecimentos noturnos de diversões	119 (parágrafo único)	92,59
III	III	VIII	Dos festejos carnavalescos	120	74,07
III	IV		Dos locais de culto	121 e 122	46,3
III	V	I	Da utilidade dos logradouros públicos	123 (§ 3º e § 4º)	92,59
III	V	II	Do trânsito público	124 e 125	46,3
III	V	III	Da ocupação de vias e logradouros públicos	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134	92,59
III	VI		Das medidas referentes aos animais	135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142	46,3
III	VII		Da extinção de insetos nocivos	143 e 144	46,3
III	VIII		Dos inflamáveis e explosivos	149, 150, 151, 152 e 153	92,59
III	IX		Das queimadas, cortes e derrubadas de árvores e matas	155, 156, 157 e 158	92,59
III	X		Da exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos	161, 162, 166, 167, 168 e 169	-
III	XI		Dos terrenos, muros e cercas	170, 171, 172, 173 e 174	55,56
III	XII		Da conservação e da preservação dos edifícios	175, 176, 177 e 178	74,07
III	XIII		Dos anúncios e cartazes	180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187	55,56
IV	I	I	Dos estabelecimentos localizados	188, 191, 192 e 193	92,59
IV	I	II	Do comércio ambulante	194 e 195	55,56
IV	II		Do horário de funcionamento	196 e 197	74,07
V	VI	I	Do serviço de transporte coletivo	227, 228, 229, 230, 231 e 232	92,59
V	VI	II	Das estações e terminais rodoviários	235	92,59
V	VII		Dos cemitérios públicos	247 (§1º, § 2º e § 3º)	92,59

Decretos

DECRETO Nº 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera disposições do Decreto nº. 166, de 28 de Dezembro de 1.979, alterado pelo Decreto nº. 792 de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Lei nº. 1.067 de 28 de Dezembro de 1979-Código de Postura

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reajuste nos valores cobrado para o exercício de 2009, conforme o IPCA-E (Índice de Preço ao Consumidor Amplo e Especial),

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 28 do Decreto nº. 166, de 28 de dezembro de 1979, alterado pelo art. 3º do Decreto nº. 792, de 24 de abril de 2002, a partir de 1º de Janeiro de 2009, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 28- (...)

§ 1º- (...)

I- roçada mecânica: R\$ 0,17 (dezessete centavos) por m2;

II- roçada manual: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por m2;

II- capina manual: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por m2

IV- remoção de lixo e entulho: R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) por m2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Carlos Roberto Assis Bernardes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Atualiza o valor constante no art. 4º da Lei nº. 2891, de 20 de Outubro de 2006, que dispõe sobre a utilização de coletores tipo caçamba, para acondicionamento de entulhos comercial, industrial e domiciliar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o reajuste anual, previsto no Art. 4º da Lei nº. 2.891, de 20 de outubro de 2006, conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado),

DECRETA:

Decretos P

DECRETO “P” nº 087 de 10 de fevereiro de 2009.

“Nomeia Eugenio Venceslau de Lima – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 20 de janeiro de 2009, EUGENIO VENCESLAU DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor Presidente”, símbolo DGA 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2009.

Art. 1º Fica atualizado para R\$ 119,28 (cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) o valor da multa estipulada pelo art. 4º da Lei nº. 2891, de 20 de Outubro de 2006, para o exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de Fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Carlos Roberto Assis Bernardes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera disposições do Decreto nº. 434, de 17 de agosto de 2001 que regulamenta a Lei nº. 2.174, de 31 de março de 1998 que institui normas para exploração dos serviços denominados Transporte escolar do Município de Dourados e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Dá nova redação ao inciso X, do art. 14 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

I- (...)

.(...)

X - ter no máximo 8 anos de fabricação;

(..)

Art. 2º Dá nova redação ao art. 20 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 20 - O veículo considerado sem condição de tráfego pela vistoria será recolhido ao pátio do DETRAN/MS e terá sua autorização de tráfego apreendida.

Art. 3º Dá nova redação ao art. 35 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 35 - As disposições contidas no presente decreto não se aplicam aos programas previstos no art. 236 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Fica acrescido o art. 36 com a seguinte redação:

Art. 36 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 12 de Fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 088 de 10 de fevereiro de 2009.

“Nomeia Viviane de Oliveira Spessato – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Decretos P

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 09 de fevereiro de 2009, VIVIANE DE OLIVEIRA SPESSATTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor III", símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 87 DE 28 DE JANEIRO DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar – No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização na Lei Municipal nº 3.209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0702 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS

702.09.272.124.4048-339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0702 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE DOURADOS

7 0 2 . 0 9 . 2 7 2 . 1 2 4 . 4 0 5 0 - 7 7 9 9 9 9 – Reserva do RPPS
60.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2009

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

DECRETO "P" nº 104, de 17 de fevereiro de 2009.

"Nomeia Orlando Rodrigues Zani – PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2009, ORLANDO RODRIGUES ZANI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária", símbolo CAJ 03, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Resoluções

Resolução Nº 02/2009/SEMSUR

Carlos Roberto Assis Bernardes, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

2/3/2009

RG	NOME
1	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
5	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
6	JOSÉ MORENO FILHO
7	VALMIR DA SILVA CALXTO
9	FERNANDO WELLINGTON CIRILO
10	CELSIMAR FRAGMAN
15	JOÃO ROBERTO DA SILVA
16	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
17	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
20	RENATO BORGES DE ASSIS
22	DIOMAR O ALERDANIA MAYER
24	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
25	FRANCISCO FERREIRA DE MELO
26	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
28	LUÍZ AURÉLIO DE MOURA
29	ADRIANO NONATO DOS SANTOS
30	JOÃO BATISTA DA SILVA
31	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
32	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
33	JAIR FERNANDES DA SILVA
36	MARCOS GONÇALVES FREITAS

3/3/2009

40	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
41	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
42	JULEMAR BENITES MARQUES
43	MARCOS ROBERTO SILVEIRA
44	AIRTON BARBOSA DA SILVA
46	MARIO DE OLIVEIRA

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

47	ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO
48	SIDNEI FERNANDES LIMA
52	JOSÉ MILITÃO
54	LUIZ CIRINO DA SILVA
56	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
57	JOÃO LIMA DOS SANTOS
62	MARLENE DE OLIVEIRA LEME
63	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
68	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
69	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
70	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
71	MARIO FÉLIX CACERES
73	WAGNER DA SILVA PEREIRA
78	DARCI DALBOSCO
79	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
80	GILMAR BARBOSA

4/3/2009

84	JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS
85	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
86	REGINALDO BARROS DA SILVA
87	VALCI ARNOLD
88	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
91	SIDNEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
92	EDIVALDO APARECIDO SOARES
93	RONY PETTER DA SILVA
94	JOSÉ CRUZ
95	AMARILDO LOPES
96	JAZIEL CAMPOS VELOSO
97	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES
98	JAIME GOMES LEAL

Resoluções

99	ARLI CARNEIRO DE SOUZA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO
102	EDSON RODRIGUES AVALO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
105	CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA
106	VALDINEI MIGUEL BORGES

5/3/2009

107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
110	JORGE FERNANDES DA SILVA
111	GILSON EBER HART
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
113	NELSON DE GOES
116	MARTIMIANO CESAR BENITES
122	WANILTON MARENGO
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA
126	ROBSON ALVES PERENTEL
128	JOÃO BORGES DOS SANTOS
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA
133	GILBERTO PAIM LOPES
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA
136	ELY CHAVES ALENCAR
139	ADILSON FERREIRA
141	VANDERLEY CARLOS DA SILVA
142	PAULO FERNANDES DOS SANTOS
144	LEONEL JOSÉ FREITAS

6/3/2009

145	CICERO LIMA DA SILVA
147	LUIZ RIGON
148	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
149	JOSÉ MARIA FERREIRA
151	ROBERTO FELIZARDO DA SILVA
152	LUIZ CARLOS DA ROCHA
153	FRANCISCO SANGUINA ALMADA
155	CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
157	LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES
158	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
159	CARLOS LUCIRIO PAVÃO
160	ADÃO SIMAS ESQUIVEL
161	FRANCISCO LOPES DA SILVA
163	MARCIRIO COSTA CLAUS
164	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
165	ADOLFO MARQUES MULINA
166	LUIZ CARLOS DA SILVA
169	VAGNER VITOR ARAUJO
170	FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO
171	FRANCISCO DE ALMEIDA

9/3/2009

173	GERALDO JUNIOR DE MORAIS
174	WELLINGTON M. DA S. PRADO

175	DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA
176	GILMAR FERNANDES
177	LUIZ GUILHERME GABANA
178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
182	FRANCISCO ALVES LOPES
184	JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
185	GILBERTO GOMES DE LIMA
186	EDSON TAVEIRA DE LIMA
188	ABILIO DE SOUZA FILHO
189	ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
191	CLAUDIO MARIN ROCHA
192	MANOEL MATIAS DE AZEVEDO
196	ALVANIR TREVISAN
197	LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
202	ARY RUFINO DA SILVA
206	VALMIR VITORIANO DA COSTA
208	AILTON PEREIRA LOPES
209	ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO

10/3/2009

210	EDIMAR SOARES DA SILVA
211	WANILTON DE OLIVEIRA LEME
212	ADILSON FERREIRA DA SILVA
215	MARCELO RICARDO SCHVERGER
218	VALDEIRES XAVIER TAVARES
219	PAULO DIAS DE MORAIS
224	JURACI PORTO
227	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
232	AILTON DE SOUZA PEREIRA
233	MILTON RAMOS DOS SANTOS
235	WALDNIR ROHOD LINO
236	JEREMIAS DA SILVA GOMES
237	MOISES ROBERTO DE ANDRADE
239	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
246	RIVELINO XAVIER DA SILVA
248	EDGAR LEGUIZAMON
249	VALDECIR OLIVEIRA LOPES
251	DAVI GOMES DE PINHO
254	AROLDO RAMIRES KOCH
255	IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO

11/3/2009

259	MARCELO ALVES VIEIRA
262	MARCIO CARNEIRO ZANAN
266	ARZEMIRO VARGAS
268	NILTON GONÇALVES DIAS
271	EDSON ALVES DE BRITO
273	PEDRO PAULO DA SILVA
274	VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
278	ANTONIO JOSÉ DE JESUS
281	CLAUDOMIRO RIBEIRO
288	DANIEL MARTINS DIAS
290	GILDO RODRIGUES PATRICIO
293	VANDERLEI ALVES LOPES
294	ELIAS DA SILVA

Resoluções

295	CARLOS CESAR PEREIRA
301	RAIMUNDO NONATO MOREIRA
304	BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
310	ANTONIO PAES DE CAMARGO
311	ADEMIR GOMES ROCHA
314	BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
317	MARCOS CORREA GREGORIO
318	ISAIAS SIQUEIRA SILVA
323	JEFERSON FLORES SALDIVAR

12/3/2009

324	JOAO CARLOS VALHIENTE NUNES
326	JORGE SIMÃO LOPES
328	NILTON SERGIO DE PINHO
329	ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
333	WALFRIDO PINTO VIEGAS
336	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
337	PEDRO LUIZ DE LIMA
343	CLOVIS DE LIMA TORALES
344	SILVANO G. DOS SANTOS
345	OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
348	EDNALDO FACUNDO DA COSTA
349	MARCELO COLMAN POLDO
350	IVANILSON DE SOUZA MACIEL
351	CELMO MIGUEL MORAIS
352	NERES DIAS

Artigo 2º: Os moto-taxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria na SEMSUR cópia do contrato de seguro quitado ou em dia, carteira nacional de habilitação e as Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos cinco anos, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004, e demais documentos previstos na Lei 2152 de 10 de Setembro de 1997.

Artigo 3º: Os moto-taxistas deverão se apresentar na SEMSUR, a saber, situada a Rua Oliveira Marques, 490, com suas respectivas motos nos dias e horários de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 4º: De posse do resultado da vistoria realizada na Agência Regional de Trânsito Dourados-MS, o moto-taxista deverá apresentá-la a SEMSUR, onde o mesmo receberá o selo da primeira vistoria de 2009 após aprovação dos capacetes

RESOLUÇÃO Nº SD/02/349/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor público municipal GEOVANI LUIZ TEIXEIRA, matrícula funcional nº "83731-1", ocupante do cargo de

Resolução nº 01 /SEMED/2009

"Admite profissional da Educação Básica com aulas complementares de suplência, em exercício de caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

358	WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
359	JOSÉ EVANGELISTA
360	ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
362	ALFREDO LESCANO VILHALVA
363	VALMIR ALVES LOPES

13/3/2009

370	RONALDO J. DA SILVA
371	IVAN SPANIVELLO
374	JOSÉ H. FERREIRA
375	ISRAEL AGUERO
378	ADEMIR NONATO DOS SANTOS
379	RENILSON GONÇALVES DE MATOS
380	VALDEMAR MANOEL DA SILVA
382	NOEL MAQUES DO ROSARIO
384	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
385	JOÃO BATISTA DE SOUZA
386	LUIZ ROSA DE ALENCAR
388	ARNALDO NUNES DA SILVEIRA
391	IVAN A. DE AZEVEDO
392	OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
394	JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
396	JOZUEL ALVES DA SILVA
397	ROBERTO AGUIAR GAMA
399	EDNALDO V. DASILVA
400	ROGERIO DE MELO MACHADO

conforme determina Resolução Nº 014/2007/SEMHSUR.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 12 de Fevereiro de 2009.

Osmar Farias Borba
Diretor de Transporte e Trânsito

Carlos Roberto Assis Bernardes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

provimento efetivo de auxiliar de serviços básicos, função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Art.1º- Admitir, a título de aulas complementares de suplência, em exercício de caráter temporário, profissionais da Educação Básica, nos termos do anexo Único desta Resolução.

Art.2º- A admissão de que trata o artigo anterior, será efetivada de acordo com o que estabelece o Artigo 56 da lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 4540 de 29 de fevereiro de 2007.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

Resoluções

Anexo Único da Resolução nº 01 /SEMED/2009
Profissionais da Educação Básica admitidos com Aulas Complementares de Suplência

Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Origem da Vaga
Darlene Duarte Chaves	P-II	Educação Infantil	CEIM Geny Ferreira Milan	20 h/a	24/11/08 a 19/12/08	Em substituição a professora Jane da Silva Lins Schmidt - durante Licença Médica.
Eliane Maximiano da Silva Oliveira	P-I	Matemática	EM. Armando Campos Belo	18 h/a	12/12/08 a 31/12/08	Em substituição a professora Evanilde Chanfrin do Nascimento - durante Licença Médica.
Eunice Izidoro de Souza	P-I	Educação Física	EM. Armando Campos Belo	10 h/a	10/12/08 a 23/12/08	Em substituição a professora Rosangela Almeida de Andrade - durante Licença Médica.
Neli de Almeida Simões	P-II	Séries Iniciais	EM. Laudemira Coutinho de Melo	20h/a	11/12/08 a 31/12/08	Em substituição a professora Rosimeire Lopes da Silva - durante Licença Médica.
Sara Bispo Kintschev	P-II	Séries Iniciais	EM. Franklin Luiz Azambuja	20 h/a	01/12/08 a 20/12/08	Em substituição a professora Tatiane Barbosa Martins - durante Licença Médica.
Zaira Viegas Wolf	P-I	Séries Iniciais	EM. Profº. Manoel Santiago	20 h/a	29/11/08 a 18/12/08	Em substituição a professora Maria do Carmo Campos da Silva - durante Readaptação de Função definitiva.

Resolução nº 02 /SEMED/2009

“Admite profissional da Educação Básica com aulas complementares de suplência, em exercício de caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Resolve:

Art.1º- Admitir, a título de aulas complementares de suplência, em exercício de

caráter temporário, profissionais da Educação Básica, nos termos do anexo Único desta Resolução.

Art.2º- A admissão de que trata o artigo anterior, será efetivada de acordo com o que estabelece o Artigo 56 da lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 4540 de 29 de fevereiro de 2007.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Dezembro de 2008.

Profª. Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único da Resolução nº 02/SEMED/2009
Profissionais da Educação Básica admitidos com Aulas Complementares de Suplência

Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Origem da Vaga
Ana Elza Menezes Nóia Silva	P-II	História	E.M.Profª Elza Farias K Real	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Profª Elza Farias K Real.
Ana Maria Hernandez Pereira	P-II	Língua Portuguesa	E.M.Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.
Célia Martins Dorneles Palhano	P-II	Séries Iniciais	EM. Pedro Palhano	20 h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Pedro Palhano.
Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes	P-I	Matemática	E.M.Clarice Bastos Rosa	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Clarice Bastos Rosa.
Elizeu Bastos de Oliveira	P-II	Geografia	E.M.Profª Maria Conceição Angélica	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Profª. Maria Conceição Angélica.
Gilberto Correia Pereira	P-II	Educação Física	E.M.Neil Fioravanti - CAIC	20 h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Geral do CAIC.
Israel Narciso	P-II	Língua Portuguesa	E.M.Pref. Ruy Gomes	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Pref. Ruy Gomes.
José Vicente Tardivo	P-II	Educação Física	E.M.Neil Fioravanti	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Neil Fioravanti.
Luciene Olímpia Silva Silveira	P-II	Séries Iniciais	E.M.Prof Maria Conceição Angélica	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício Direção Adjunta na E.M.Profª. Maria Conceição Angélica.
Maria Inês Nantes Harb	P-II	Educação Física	E.M.Izabel Muzzi Fioravanti	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.Izabel Muzzi Fioravanti.
Marluci de Almeida	P-I	Séries Iniciais	SEMED	20 h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Resoluções

Masumi Kudo	P-II	Séries Iniciais	E.M.Fazenda Miya	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Fazenda Miya.
Neuma Maria Ferreira de Sousa	P-I	História	E.M.José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na E.M.José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté
Raquel Saraval Negrão	P-I	Séries Iniciais	SEMED	20 h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício no Nucleo - Central de Matrículas.
Renato Marim Machado Faria	P-I	Geografia	E.M.Weimar Gonçalves Torres	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Weimar Gonçalves Torres.
Sandra Santos de Oliveira	P-I	Educação Infantil	EM. Lôide Bomfim Andrade	20h/a	19/12/08 a 31/12/09	Em exercício na Direção Adjunta na EM. Lôide Bomfim Andrade.
Sirlei Mendonça dos Santos Soares	P-II	Séries Iniciais	E.M.Armando Campos Belo	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Adjunta na EM. Armando Campos Belo.
Verônica Valdete Dinizz Rodrigues	P-II	Séries Iniciais	EM. Sócrates Câmara	20 h/a	19/12/08 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Sócrates Câmara.
Vilma Ribeiro Ferraz	P-II	Matemática	E.M.Januário Pereira de Araújo	20h/a	01/01/09 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Januário Pereira de Araújo.
Zaira Viegas Wolf	P-II	Séries Iniciais	EM. Prof ^o . Manoel Santiago	20 h/a	19/12/08 a 31/12/09	Em exercício na Direção Escolar na EM. Prof. Manoel Santiago.

Editais**EDITAL**

Paulo César Stefanello, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Fazenda Flor do Campo, Rodovia Dourados Porto Cambira, km 21no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

WILHELM & CIA. LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de moveis, localizada na Rua/Av Weimar Gonçalves Torres, nº2448 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Vagner Moraes de Oliveira, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Sítio Santa Maria, Rodovia Indapolis – Deodapolis, km 27, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

WILHELM & CIA. LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de móveis e artigos de colchoaria, localizada na Rua Palmeiras, nº 813 – Jardim Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DOURACOM DOURADOS COMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.918.696/0001-41, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2571 Centro, Dourados MS, comunica a CONCESSÃO da sua Autorização Ambiental nº 118/2007 pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

EDITAL

SCAVEIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, nº 012/2009, para atividade de Comercio varejista de artigos diversos, localizada na Rua/Av Marcelino Pires, nº6850 – Jd. Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.07/2009/DCL/PMO**

A Secretária Municipal de Administração, Sr.^a Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de motoristas para o transporte escolar rural. Tendo como fornecedora a empresa SBA Prestadora de Serviços LTDA - ME, com o CNPJ nº 08.449.073/0001-77.

Dourados/MS 06 de fevereiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.06/2009/DCL/PMO**

A Secretária Municipal de Administração, Sr.^a Tatiane Cristina da Silva Moreno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 138, de 02 de Janeiro de 2009, art. 18, inciso VIII, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar rural. Tendo como fornecedora a empresa GWA Transportes LTDA, com o CNPJ nº 10.425.814/0001-21.

Dourados/MS 06 de fevereiro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 018/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMILTON SALINA no cargo de Diretor Financeiro, DC-1, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 02 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com os seguintes membros:

- AMILTON SALINA;
- HEBE DE OLIVEIRA BARRIOS;
- NÁDIA SATER GEBARA.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por AMILTON SALINA, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 15 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER no cargo de Diretora Executiva (DC-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 022/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR no cargo de Superintendente Administrativo (DC-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 023/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO DE LIMA COSTA no cargo de Superintendente de Informática e Interlegis (DC-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 024/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALMIR DA SILVA no cargo de Superintendente de Gabinete (DC-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 025/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º - Nomear EDUARDO GARCIA DA SILVEIRA NETO no cargo de Procurador Jurídico (DC-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 026/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRIMO ROBERTO SCALIANTE no cargo de Assessor Executivo (DC-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 051/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GISELE REGINA NERY no cargo de Encarregado do Serviço de Cerimonial (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 052/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARTINHO DA SILVA NETO no cargo de Encarregado de Manutenção (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 053/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCO YOSHIO HATO no cargo de Motorista (ADI-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 054/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS no cargo de Assistente de Divisão de Finanças e Direção (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 055/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA NEY TORRES RODRIGUES no cargo de Agente de Cerimonial (ADI-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 056/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUZIMARA CAETANO CHAVES no cargo de Agente de Cerimonial (ADI-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº. 057/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THATIANE BONETTI DOS SANTOS no cargo de Telefonista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 058/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE LUIZ DE SOUZA no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 059/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENAN PATRICK JORGE no cargo de Agente de Segurança (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 060/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CICERO PEREIRA DOS SANTOS FILHO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 061/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DORCINDO DE CASTRO MIRANDA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADI-7), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 062/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO XAVIER no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 063/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIA GRACIELE PASSARINI no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Aurélio Luciano Pimentel Bonatto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 064/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Portarias

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA RIBEIRO CEGATO no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 065/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARINDO MEDARDO FILHO no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 066/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AUGUSTINA RIBEIRO DIAS no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 067/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CRISTINA MARTINÊS no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 068/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ENIO CEZAR FERNANDES DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 069/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCILENE ASSIS BERNARDES no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 070/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONNY DA SILVA SOUZA no cargo de Assessor Parlamentar VI (SP6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 071/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LINDA DARLE PACHECO VALENTE no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Delia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 072/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULCÃO DE LIMA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Delia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Portarias

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 073/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANO MENEGUCCI no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora Delia Godoy Razuk.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 074/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 075/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ APARECIDO APOLINÁRIO no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 076/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUZANA LOPES DO NASCIMENTO no cargo de Assessor Parlamentar VI (SP6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 077/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAMIL GONÇALVES MINHOS no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 078/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAROLINA DIAS OLIVEIRA no cargo de Chefe de Gabinete (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Gino José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 079/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO SILVA VILELA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 080/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGINA CELIA PINCELA DE MORAES no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE